



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)  
Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811  
Bairro São Miguel 85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

## DECRETO Nº 031/2017

**Exonera Servidor efetivo estatutário a pedido.**

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012 e considerando o requerimento protocolado sob nº 203/2017,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - A exoneração do servidor Felipe Miguel Muran, CPF nº 044.974.759-05, matrícula funcional nº 1268-3, do cargo de Professor, a partir de 19 de janeiro de 2017, a pedido.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 25 de janeiro de 2017.

**Álvaro Dênis Ceni Scolaro**  
Prefeito

Publicado no **DIOEMS** - Diário Oficial Eletrônico  
dos Municípios do Sudoeste do Paraná

<http://amsop.dioems.com.br>

Nº 1282 de 26/01/2017 - Fg. 116